

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL CARGILLPREV SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019

CNPJ/MF Nº 58.926.825/0001-11

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Entidade, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da CargillPrev Sociedade de Previdência Complementar, com sede na Capital do Estado de São Paulo, a Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 6º andar, Morumbi Corporate, Torre Diamond, Vila São Francisco, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.926.825/0001-11. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o sr. **Ricardo Batistela**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 10715517 e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.958.108-67, que indicou a mim, **Edna Shizue Shinkawa**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 24.663.548-4 e do CPF nº 156.336.448-40, para secretariar os trabalhos e lavrar esta ata. Instalada a reunião, o sr. Presidente esclareceu que a reunião tinha como ordem do dia: **(A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018;** **(B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2018;** **(C) Execução Orçamentária 2018 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2019;** **(D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2018** e **(E) Outros assuntos de interesse desse Conselho.** Aberta a reunião, dando início a primeira ordem do dia, **Item (A) Manifestação desse Conselho sobre a gestão da Entidade e Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2018**, foram apresentadas pelo contador da consultoria JCMB as Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas da Entidade, posicionadas em 31 de dezembro de 2018, as quais foram devidamente apreciadas por auditores independentes, conforme parecer integrante das demonstrações; após ampla discussão e detalhado exame de toda documentação, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, **Aprovar** a gestão da Entidade, bem como deliberaram parecer favorável às Demonstrações Contábeis e Financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018. Dando sequência a reunião, **Item (B) Resultados da Avaliação Atuarial do exercício findo em 31/12/2018**, foram apresentados pelo atuário da Mercer Human Resource Consulting Ltda os resultados da Avaliação Atuarial do exercício encerrado em 31/12/2018, contendo os resultados estatísticos de população dos planos de Aposentadoria e de Benefícios, a saber: quadro estatístico de população posicionados em 31/07/18, principais hipóteses atuariais vigentes em 2017 e proposta para 2018, Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros conforme IN23, composição do patrimônio dos Fundos BD e CD e custeio para patrocinadoras vigente em 2018 e impacto para o exercício de 2019, conforme

premissas adotadas no estudo; após ampla análise, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, **parecer favorável** às alocações, a saber: **PLANO DE APOSENTADORIA:** Parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 16,29 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,18% e 6,37%, **manutenção** da taxa de juros vigente no exercício anterior, de **5,34%** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2018 (meta IPCA+5,34%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 6,5%aa até 10 (dez) salários mínimos e 5,0%aa acima de 10 (dez) salários mínimos e Entrada em aposentadoria de 20% aos 55 anos, 6% entre 56 e 61 anos e 100% aos 62 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos benefícios, considerando o Crédito Especial aplicável à massa de elegíveis e desde que optantes pela forma de renda vitalícia é de R\$ 615.602 milhões, frente a uma ativo líquido de R\$ 524.884 milhões, resultando em uma proposta de custeio mensal de **4,75%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 10.773 milhões para o ano de 2019. Na Parcela de Contribuição Definida do Plano a proposta de custeio para contrapartida de 100% sobre as contribuições dos participantes foi de **3,89%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma estimativa consolidada de R\$ 9.551/mil para o ano de 2019; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, apurado em R\$ 8.570 milhões para fazer frente a esta obrigação, **manutenção** da captação das patrocinadoras no mesmo montante apurado no exercício de 2018 e **utilização** do Fundo Previdencial para custear a diferença necessária para cobertura da obrigação da parcela de Benefício Definido e Benefícios de Risco do Plano (montante total de R\$ 10.773 milhões); para a parcela de Contribuição Definida do Plano, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2019. **PLANO DE BENEFÍCIOS:** Parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco do Plano, considerando o resultado do estudo técnico IN23, com base na *duration* do Plano de 21,56 anos e taxa de juros prevista na legislação entre 4,17% e 4,92%, **alteração** da taxa de juros de 5,05%aa para o limite permitido no estudo, de **4,92%aa** para efetivação da Avaliação Atuarial de 2018 (meta IPCA+4,92%); comprovou a aderência das demais hipóteses apresentadas, a saber: Crescimento salarial anual de 3,0% acima da inflação, Tábua Biométrica adotada (AT-2000), Rotatividade de 0,60 / (tempo de serviço +1) e Entrada em aposentadoria de 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos; como resultado deste estudo, o valor presente dos compromissos de Benefício Mínimo é de R\$ 11.530 milhões, resultando em proposta de custeio para o ano de 2019 de R\$ 1.098 milhões, que representa 0,23% sobre a folha de salários mensal das patrocinadoras.; na parcela de Contribuição Definida do Plano a proposta de custeio para contrapartida de 150% sobre as contribuições dos participantes foi de **3,25%** sobre a folha de salários mensal das Patrocinadoras, que representa uma

estimativa consolidada de R\$ 13.148 milhões para o ano de 2019; considerando que a Entidade pode optar pela utilização do Fundo Previdencial de Reversão de Saldo, em R\$ 3.131 milhões para fazer frente a esta obrigação, **utilização do saldo do Fundo Previdencial para cobertura integral da parcela de Benefício Mínimo e Benefícios de Risco do Plano** (montante total de R\$ 877 mil), não havendo portanto necessidade captação de recursos junto as patrocinadoras para cobertura **da obrigação apurada para o exercício de 2019**; para a parcela de Contribuição Definida do Plano, **manutenção** do custeio integral da obrigação sobre a folha de salários das patrocinadoras para o exercício de 2019. Dando sequência a reunião, **Item (C) Execução Orçamentária 2018 e Proposta de Custeio Administrativo (PGA) para 2019**, foram apresentados o detalhamento das despesas administrativas da Entidade, com o comparativo entre o Realizado e o Orçado, posicionados até 31 de dezembro de 2018, resultando em variação de **1,5%**, encerrando o exercício em R\$ 3.464 milhões frente ao orçamento aprovado para 2018 de R\$ 3.411 milhões; para o **exercício de 2019** a proposta orçamentária de **R\$ 3.628 milhões** foi elaborada com base nas estimativas de crescimento salarial de 4% (IPCA previsto) e reajustes de contratos em 4,5% (INPC previsto), resultado em acréscimo de 5% sobre o orçamento do ano anterior, esclarecendo ainda que o custo administrativo da entidade representa 0,27% de seu patrimônio de R\$ 1,2 bilhões, podendo ser utilizado o recurso já integralizado pelas patrocinadoras constantes no Fundo Administrativo da Entidade, estimado em R\$ 1.008 milhões, além dos recursos de participantes autopatrocinados e diferidos, obtidos através da manutenção da atual cobrança da taxa de administração de 1,00% (hum por cento) ao ano, apurados sobre o patrimônio total dos participantes e do retorno financeiro dos investimentos, para fazer frente as despesas orçadas; após ampla análise, os membros do Conselho deliberaram, por unanimidade, **parecer favorável** à Execução Orçamentária de 2018 e Proposta de Custeio Administrativo para 2019, bem como a manutenção da cobrança da taxa de administração de 1,0% aa sobre a reserva total, aplicada aos participantes Autopatrocinados e Diferidos e utilização dos recursos já integralizados pelas patrocinadoras constantes do Fundo Administrativo (R\$ 1.008 milhões), as reservas obtidas pela aplicação da Taxa de Administração junto aos Autopatrocinados e Diferidos (R\$ 1.800 milhões), retorno dos investimentos estimados em R\$ 144 mil e utilização do retorno dos investimentos (0,03% do patrimônio) para custeio da diferença de R\$ 676 mil estimada para cobertura das despesas administrativas (PGA) no exercício de 2019 (orçamento total de R\$ 3.628 milhões). Dando continuidade a reunião, item **(D) Parecer dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31/12/2018** foram apresentados pelos auditores independentes da KPMG as análises efetuadas nos documentos fornecidos pela Entidade, bem como todos os testes de consistência e recálculo das reservas dos ativos e obrigações atuais e futuras, obtidos através da base atuarial de participantes ativos e assistidos em gozo de benefício; o sócio da KPMG realizou explicação sobre os critérios para definição das métricas de perdas adotadas para a CargillPrev, bem como a apuração dos montantes alvo para ressalvas e/ou

reporte aos membros do conselho, reportando por fim quem após criteriosa análise não foram identificadas quaisquer diferenças materiais ou de objeto de reporte e que portanto o Parecer dos Auditores foi emitido **sem ressalvas**. Dando continuidade a reunião, **Item (E) Outros assuntos de interesse desse Conselho**, o Sr. Presidente, concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 25 de março de 2019.

Ricardo Batistela
Presidente do Conselho Fiscal
Presidente da Mesa

Edna Shizue Shinkawa
Secretária da Mesa

CONSELHEIRAS

Debora Lucia Sambrana

Gabriela de Mattos

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Alexandre Muniz da Silva